

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAGOMINAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL, consoante autorização da Sra. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para: CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO REGIONAL, DE RECONHECIMENTO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL OBJETIVANDO O APOIO A EVENTO CULTURAL “AGROPEC 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25, inciso III que dispõe:

“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Paragominas teve seu primeiro ciclo econômico à pecuária que convive até os dias de hoje com o extrativismo vegetal de forma sustentável, a mineração, a agricultura e o gestor de serviços. Por essa razão há 54 anos, o SPRS (Sindicato Rural de Produtores de Paragominas), realiza a AGROPEC, que é o maior evento turístico do Município e Região, essa feira que concentra grande número de pessoas advindas de vários estados da federação e um volume considerável de negócios que giram em torno, principalmente, da agricultura e pecuária.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer), elaborou uma programação cultural (54ª AGROPEC DE PARAGOMINAS), que compreende: Apresentações Culturais da Terra e Shows Musicais de Artistas Regionais. Leva-se em consideração ainda, que os referidos eventos comemorativos serão realizados em conformidade com as Leis e Decretos: Municipal e Estadual vigentes, atendendo todos os protocolos de segurança de saúde e vigilância sanitária como prevenção ao novo coronavírus – Covid-19. Dessa forma, para apoiar a realização do referido evento, faz-se necessário à abertura de processo licitatório/inexigibilidade, a fim de assegurar-nos economicidade e transparência em todo o processo.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do Cantores: “Aline Maria”, MARIA ELINA RODRIGUES DE BRITO, CPF: 862.652.532-04, “Vitor Leonel”, VITOR LEONEL DINIZ OLIVEIRA, CPF: 047.402.402-46, “Edgar e Banda”, EDGAR FERREIRA OLIVEIRA, CNPJ: 40.264.439/0001-46, “Vingadores do Brega”, MILTON CEZAR DE SOUZA RODRIGUES 39520005234, CNPJ: 39.736.387.0001/84 e, “Thiago Costa”, THIAGO COSTA DA SILVA 88554825291, CNPJ: 19.495.405/0001-76, a serem realizados na AGROPEC 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre os artistas supramencionados em consequência da representação em caráter exclusivo, dos artistas, na qualidade do empresariamento artístico, bem como, em razão da sua escolha para a execução do objeto e a discricionariedade da escolha da Administração Municipal.

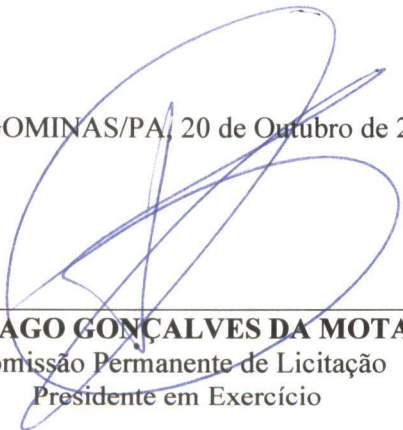
Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dada a ausência comparativa e demais justificativas apresentadas, não há como estabelecer critérios objetivos de competição (em especial no que tange ao preço), torna-se assim inviável e por conseguinte dispensável a realização/apresentação de três cotações para cada, contudo, ao comparar-se o preço a outras contratações de outros entes públicos e privados, os valores encontram-se adequados a realidade e ao preço de mercado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com os artistas supramencionados, no valor Global de R\$ 48.611,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais), sendo: “Aline Maria”, MARIA ELINA RODRIGUES DE BRITO, CPF: 862.652.532-04 **R\$ 7.037,00 (sete mil e trinta e sete reais)**, “Vitor Leonel”, VITOR LEONEL DINIZ OLIVEIRA, CPF: 047.402.402-46, **R\$ 7.037,00 (sete mil e trinta e sete reais)**, “Edgar e Banda”, EDGAR FERREIRA OLIVEIRA, CNPJ: 40.264.439/0001-46 **R\$ 7.037,00 (sete mil e trinta e sete reais)**, “Vingadores do Brega”, MILTON CEZAR DE SOUZA RODRIGUES 39520005234, CNPJ: 39.736.387.0001/84 **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e, “Thiago Costa”, THIAGO COSTA DA SILVA 88554825291, CNPJ: 19.495.405/0001-76 **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, levando-se em consideração a escolha do profissional artístico e o interesse na proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAGOMINAS/PA, 20 de Outubro de 2021.


THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente em Exercício